

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.02.2010

Ponto 4. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE

. Grupo Folclórico e Etnográfico de Granja do Ulmeiro

- Deslocação à Holanda

Ponto 5. **CULTURA/EDUCAÇÃO**

. Comemorações do 1.º Centenário da República (1910-2010)

. *“Exposição Estórias Republicadas. Impressões que fazem História”*

- Acolhimento // Termo de Responsabilidade

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

. Apoio

- 15.º Saurium T.T.

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL – APOIOS AO INVESTIMENTO**

. M.A.S.E.S. - MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

. Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

- Centro de ATL – Remodelação das Instalações, Regularização do Sistema de Rede de Gás e Aquisição de Equipamento –

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010***

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

- Ajustes Directos

8.1. Espaço Adjacente à EB ½, de Soure

8.2. Espaço Adjacente à EB 1, de Vila Nova de Anços

Ponto 9. URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. Supressão de Árvores - Espécies não Protegidas

- Junto ao Centro Escolar de Degracias/Pombalinho

Ponto 10. PROTECÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

. Elaboração do Plano Municipal de Emergência

- Adjudicação

Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. Mercado Municipal

. Aquisição de Equipamentos

- Ajuste Directo e Adjudicação

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS

. SIADAP - Conselho Coordenador de Avaliação

- Criação de Secção Autónoma

Ponto 13. RECURSOS HUMANOS

. Proc. N.º 163/04.c BECBR

- ACÓRDÃO // Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010***

Ponto 14. IMPOSTOS LOCAIS

- . CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
- . Protocolo de Cooperação
 - Direcção de Finanças de Coimbra

Ponto 15. SUSPENSÃO DE MANDATO

- . Apreciação de Pedido

Ponto 16. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Esteve ausente o Senhor Vereador, Fernando Maia Rebola, por motivo justificado.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no âmbito da política de proximidade, representei o Senhor Presidente de Câmara em várias iniciativas, uma das quais realizou-se no dia 14 de Fevereiro, promovida pela Direcção do Centro Social do Sobral. Após um ano de interrupção, foi realizado o tradicional Carnaval do Sobral, com um cariz muito próprio, onde são feitas caricaturas sociais, envolvendo grande parte da comunidade. É sem dúvida um forte meio de sociabilização.

No dia 20 de Fevereiro, realizou-se o 15.º Saurium T.T., organizado pelo Clube de Tracção Total Aventuras de Soure.

No dia 21 de Fevereiro, estive na Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Simões, que promoveu mais um convívio com a população.

No âmbito do Apoio à Actividade Económica, no Mercado Municipal e Bens Alimentares, estão a decorrer diversas obras de conservação e reparação realizadas por administração directa, nomeadamente: aplicação de azulejo nas paredes dos três armazéns, colocação de fechaduras, reparação de vários portões, reparação de casa de banho e pintura exterior do Mercado.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno: “na área da Educação/Acção Social, pudemos assistir ao Desfile de Carnaval Infantil que se realizou no dia 12 de Fevereiro do corrente ano. Foi um Desfile bastante participado, o número de crianças rondou as setecentas, oriundas de dez Freguesias do Concelho, sete Jardins de Infância, onze Escolas do 1.º Ciclo e quatro IPSS. Tratou-se de uma iniciativa com dimensão concelhia onde foi evidente, quer o carácter lúdico, quer o pedagógico, visível nos trajes que foram elaborados a propósito de dois temas: “*A Biodiversidade*” e “*A Arte e a Ciência*”.

A Escola de Pais “*Ser Família Laços e Afectos*”, um projecto da Autarquia centralizado nas pessoas, teve o seu início no dia 20 de Fevereiro, com um primeiro Grupo constituído por vinte e quatro pais, mais especificamente, vinte e duas mães e dois pais, número que excedeu as nossas melhores expectativas. Na sua generalidade, pais com crianças em idade Pré-Escolar, uma vez que se trata de um projecto, acima de tudo, de natureza preventiva.

Nesta primeira sessão foi proposto aos pais que sugerissem temas que gostariam de ver abordados nas próximas sessões para que, efectivamente, cada sessão possa responder às suas principais inquietações e dúvidas. Os pais que não tiverem onde

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

deixar as suas crianças, podem levá-las e deixá-las com as técnicas da Biblioteca em acções promotoras da leitura.

Por uma questão de curiosidade, a próxima sessão irá incidir, acima de tudo, num tema vasto, a que poderemos chamar “*Regras e Limites*”. Este tema procurará responder a algumas dúvidas apresentadas pelos pais. É também importante perceber que se trata de um projecto em que, efectivamente, as pessoas reflectem sobre as questões do dia a dia, questões que parecem simples mas sabemos todos que educar não é nada simples, é uma tarefa complexa. Pensamos que este projecto irá poder contribuir para que essa tarefa se torne mais fácil.

No âmbito da política de proximidade, no dia 20 de Fevereiro, estivemos presentes, no Auditório da Rádio Popular, no lançamento de um livro de poesia, “*As Poesias de Sempre*”, do Senhor Henrique Neves que já tinha editado um primeiro livro. É uma pessoa que ocupa saudavelmente o seu tempo, escrevendo sobre aquilo que o rodeia, as recordações do passado e a realidade social da sua época de juventude.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “estive presente em três iniciativas, em representação do Senhor Presidente de Câmara, duas na área da Protecção Civil e uma do Desporto.

Na área da Protecção Civil estive presente na reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se realizou no Governo Civil de Coimbra, no dia 08 de Fevereiro de 2010. Da Ordem de Trabalhos constava a Nomeação da Comissão Técnica Especial e o ponto da situação do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Presidiu à reunião o Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra.

O Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra referiu que, ao abrigo da legislação, Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, uma das atribuições é a Elaboração do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Para a elaboração deste Plano, a Lei prevê a constituição de uma Comissão Técnica Especial para o efeito, que foi aprovada por unanimidade.

A Comissão Técnica Especial é composta por dez elementos: Governador Civil do Distrito de Coimbra, representante da Autoridade Florestal Nacional, Comandante Distrital de Operações e Socorro, Coordenadora de Prevenção Estrutural do Distrito de Coimbra, representante do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, representante da Guarda Nacional Republicana, Elo - Técnico (Gabinete Técnico de Apoio ao Governador Civil), representante dos Bombeiros,

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

representante das Associações de Produtores Florestais e representante dos Municípios.

Foi feita uma apresentação do ponto de situação em que se encontra o Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como um cronograma de trabalho até ao momento da aprovação pela Comissão Distrital.

A outra reunião, também relacionada com a área de Protecção Civil, decorreu no Centro Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, no dia 09 de Fevereiro de 2010. Da Ordem de Trabalhos constava a Análise de vulnerabilidade a nível Concelhio; Elaboração e Actualização de Planos Especiais de Emergência para as Cheias e Actualização de Contactos.

O Senhor Comandante Operacional Distrital de Coimbra referiu que o actual Plano Distrital de Cheias teve a sua última actualização em 2005 e havia necessidade de Elaboração e Actualização de um novo Plano.

Relativamente à Análise de Vulnerabilidade a nível Concelhio frisou que convém identificar, na questão de cada Concelho, os aglomerados urbanos que podem ser afectados, a delimitação de áreas ameaçadas por cheias/inundações e a identificação de pontos críticos de escoamento. Observe-se que, no nosso Concelho, nós já procedemos a esse levantamento.

Quanto à Elaboração e Actualização de Planos Especiais de Emergência para as Cheias, o Senhor Comandante Operacional Distrital de Coimbra começou por dizer que o Plano Distrital de Cheias teve a sua última actualização em 2005, portanto, havia necessidade de continuarmos a fazer reuniões de trabalho, por forma a que o novo Plano esteja concluído em Junho/Julho de 2010.

Relativamente à actualização de contactos, já actualizámos os contactos dos responsáveis, para situações de emergência no nosso Concelho.

Na área do Desporto e Tempos Livres, esteve presente a convite do Senhor Presidente da Naval numa Conferência de Imprensa sobre o tema “Solidariedade para com o Povo da Madeira, face ao jogo que se vai realizar no próximo Sábado, entre a Naval e o Marítimo. O nome escolhido para a iniciativa foi “Auto-Estrada Solidária”. Estiveram presentes várias Câmaras Municipais, Clubes Desportivos, Juntas de Freguesia e outras Entidades da Região, no caso de Soure estive eu, em representação do Senhor Presidente de Câmara, e o Senhor Presidente do Clube Desportivo Sourense. O Senhor Presidente da Naval propôs que todas as Câmaras Municipais aderissem a este movimento de solidariedade e que adquirissem alguns bilhetes de forma a que o Estádio estivesse cheio. Aderimos, adquirindo 100 bilhetes que irão ser distribuídos pelos Autarcas, Juntas de Freguesias e Colectividades.”

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

O Senhor Presidente referiu que: “não me tendo sido possível ter estado presente na Conferência de Imprensa, deleguei no Senhor Vereador, Américo Nogueira, a representação do Município... O Senhor Presidente da Direcção da Naval 1.º de Maio lançou uma iniciativa que denominou de “Auto-Estrada Solidária”, através da qual tentou envolver todos os Municípios próximos, designadamente os do Distrito de Coimbra... A receita do jogo Naval/Marítimo vai ser oferecida à Madeira... O Senhor Vereador Américo Nogueira, autorizou a aquisição de 100 bilhetes, de 5€/cada, cuja receita reverterá integralmente a favor da Madeira... Embora seja uma despesa pública que “cabe” na competência do Presidente ou de um qualquer Vereador com Competências Delegadas, penso que deverá ser a Câmara Municipal a aprová-la em concreto... Além disso, considero que devemos também aprovar um Voto de Solidariedade a enviar ao Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira pelos trágicos acontecimentos.

Assim, propõe-se a aprovação de um Voto de Solidariedade para com o Povo da Madeira, que deverá ser enviado, naturalmente, ao Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira, bem como a autorização da compra de 100 bilhetes, a 5€ cada, uma vez que a receita reverterá integralmente para a Região Autónoma.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Solidariedade ao Povo Madeirense. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de 100 Bilhetes, a 5€, cuja receita reverterá totalmente para a Madeira. -----

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “no âmbito da política de proximidade, no dia 14 de Fevereiro, representei o Senhor Presidente de Câmara numa iniciativa de Carnaval. O Centro Paroquial de Queitide realizou, mais uma vez, o Tradicional Desfile de Carnaval onde participaram mais de 200 pessoas das quatro Localidades de Feixe, Queitide, Vale Pedras e Casal de Almeida, com cerca de uma dúzia de carros alegóricos.

No dia 18 de Fevereiro, às 18horas, decorreu a Assembleia Intermunicipal do Baixo Mondego. Estive presente e constatei que, dos cinco Deputados da Assembleia Municipal, apenas estiveram presentes a Dra. Isabel Verão, o Eng.º Pedro Mota Cordeiro e o Dr. Jorge Mendes. Todos os assuntos foram aprovados por unanimidade, dos quais constava a Aprovação do Plano de Actividades e

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

Orçamento para 2010; Quadro de Pessoal e a Nomeação do Secretário Executivo da CIM - Baixo Mondego, que é o Eng.º António Gravato.

Dar nota que a CIM - Baixo Mondego não tinha estrutura de pessoal, funcionava com colaboradores, estagiários, nem tinha Secretário Executivo, portanto, a partir do ano de 2010 para melhor funcionamento, aprovou uma estrutura com cinco Técnicos Superiores, dois na área da Engenharia e três na área da Gestão/Economia e um Secretário Executivo.

Ontem realizou-se uma reunião da Unidade Directiva, que é o órgão que faz a gestão e a preparação das Candidaturas do QREN ao nível da CIM - Baixo Mondego, onde foram aprovadas duas Candidaturas que dizem respeito ao Município de Soure: a Beneficiação da EM 622, Pedrógão do Pranto/Limite do Concelho, que teve uma taxa de comparticipação de 70% e a Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho, com uma taxa de comparticipação de 61%.”

O Senhor Presidente referiu que: “a aprovação destas duas Candidaturas significa que agora ficamos a aguardar as homologações da Tutela, para depois, iniciados os investimentos, estarmos em condições de poder solicitar os correspondentes cofinanciamentos...”

Para esta medida ligada à mobilidade territorial tínhamos previsto na globalidade, um investimento de \approx 1.200.000 euros... o objectivo era o de que fosse aprovado um valor total de cofinanciamento de \approx 70%... o somatório dos dois investimentos candidatados, a Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho e a Beneficiação da EM 622, Pedrógão do Pranto/Limite do Concelho com a Figueira da Foz, foi ligeiramente superior a 1.200.000 euros, daí as diferentes percentagens de cofinanciamento, 61% e 70%, respectivamente...

... Viaturas abandonadas... Determinei, mais uma vez, aos serviços a elaboração de uma informação jurídica actualizada, sobre como devemos actuar naquilo que diz respeito às viaturas abandonadas... Começa-se a constatar que há, pelo menos, meia dúzia de casos visíveis na Sede do Concelho, cujo abandono constitui uma agressão ambiental/urbanística... Importará agir em conformidade com o que a Lei determina, sendo que na sequência daquilo que forem as conclusões da informação jurídica, não deixaremos de actuar, porventura movendo-as para um local que já estamos a preparar para as recolher provisoriamente e depois, naturalmente, diligenciando de acordo com o que decorre da Lei mas, acima de tudo, promovendo os esforços necessários e adequados para acabar com esta agressão urbana e ambiental!!!...

A Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Samuel fez-nos chegar uma informação que importará partilhar convosco... Como sabem, existe uma

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

organização que dá pelo nome de Carta da Europa que foi criada em 1989 e que, logo no momento da sua fundação, tinha um objectivo muito claro que era o de congregar pequenas Comunidades Rurais de cada um dos países da União Europeia... De qualquer forma, essa congregação de pequenas comunidades rurais visava, na prática, promover o inter-cambio e criar, intensificar, interiorizar o conceito de Cidadania Europeia!!!...

De então para cá, tem havido uma série de encontros anuais entre representantes dessas pequenas Comunidades Rurais... A Freguesia de Samuel, em 2002, acolheu o Encontro Anual de Verão que teve a participação de quase todos os países que têm comunidades membros... Na sequência desse Encontro Anual de Verão, acolhido na Freguesia de Samuel, foi-lhe atribuído o Prémio “Estrela D’Ouro” da Geminação pela Comissão Europeia!!!... Aliás, estivémos presentes na Polónia, aquando da entrega desse Prémio “Estrela d’Ouro” da Geminação pela Comissão Europeia, embora a minha presença se tivesse verificado na qualidade de Presidente da Direcção de Terras de Sicó.

De 04 a 08 de Fevereiro do corrente ano, realizou-se em Itália um Encontro que teve como objectivo principal dar a conhecer as diferentes formas da Organização do Poder Local em cada uma dessas Localidades Rurais, isto porque o tema do biénio 2009/2010 é a “Democracia Participativa”... A Freguesia de Samuel esteve lá, esteve a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, um representante da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel e três habitantes da Freguesia... Assinaram também o projecto de candidatura ao financiamento para o biénio 2010/2012... Está previsto que o balanço final desse projecto possa vir a ocorrer na Freguesia de Samuel, em Outubro de 2012, com duas pessoas de cada uma das vinte sete Comunidades...”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.02.2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

Ponto 4. CULTURA

- . APOIO AO FOLCLORE
- . Grupo Folclórico e Etnográfico de Granja do Ulmeiro
 - Deslocação à Holanda

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “o Grupo Folclórico e Etnográfico da Granja do Ulmeiro apresentou um pedido de apoio a uma deslocação à Holanda para participar num Festival Internacional Holandês, a decorrer de 25 a 30 de Agosto de 2010. Estes apoios estão previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento e, acima de tudo, são um estímulo ao desenvolvimento das actividades dos Grupos de Folclore, quer ao nível cultural, quer também ao nível social, uma vez que se trata de Grupos que ocupam saudável e culturalmente os seus tempos livres.

Este Grupo de Folclore ainda não tinha apresentado qualquer pedido de apoio a uma deslocação ao estrangeiro.

Assim, propõe-se que se aprove um apoio de 6.200 €, correspondente a \approx 50% do custo da viagem de avião.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 5. CULTURA/EDUCAÇÃO

- . Comemorações do 1.º Centenário da República (1910-2010)
- . “*Exposição Estórias Republicadas. Impressões que fazem História*”
 - Acolhimento // Termo de Responsabilidade

Deliberado, por unanimidade, aprovar o acolhimento da Exposição Estórias Republicadas. Impressões que fazem História e a subscrição do presente Termo de Responsabilidade.-----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . Apoio
 - 15.º Saurium T.T.

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Clube Tracção Total Aventuras de Soure

Apoio

ENTIDADE		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
<i>Clube Tracção Total Aventuras de Soure</i>	<i>1.000,00 €</i>	<i>1.000,00 €</i>

O Vice-Presidente*
(Santos Mota, Dr.)
2010.02.23

* Por Delegação e Subdelegação de Competências, Despachos
do Exmo Senhor Presidente de Câmara de 03.11.2009 e 06.11.2009.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “este pedido de apoio refere-se à realização do 15.º Saurium T.T., organizado pelo Clube Tracção Total Aventuras de Soure. Podemos dizer que esta iniciativa faz parte do Calendário Desportivo do nosso Concelho, envolvendo muitos participantes, oriundos de vários pontos do país. Sem dúvida é um bom meio de promoção turística. Assim, propõe-se que se aprove um apoio no valor de 1.000,00 euros.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota.*_____

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL – APOIOS AO INVESTIMENTO

- . M.A.S.E.S. - MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

. Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

- Centro de ATL – Remodelação das Instalações, Regularização do Sistema de Rede de Gás e Aquisição de Equipamento –

ACÇÃO SOCIAL

Apoios ao Investimento // 2010 - (2)

Câmara Municipal de Soure

2010.02.18

Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha	Centro de ATL – Remodelação das Instalações, Regularização do Sistema de Rede de Gás e Aquisição de Equipamento –
<p>Valor do Investimento Total Elegível: 150.000,00 €</p> <p>Valor do Apoio ao Investimento: 22.500,00 €</p>	<p>22.500,00 €</p>

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2010.02.18

* Por Delegação e Subdelegação de Competências, Despacho do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 06.11.2009

Câmara Municipal de Soure

Os valores propostos para Apoio ao Investimento correspondem a **15%** do **Investimento Total Elegível**.

O Investimento Total Elegível é o valor como tal considerado nos Protocolos das Candidaturas aprovadas, integrando, designadamente, as seguintes “Parcelas”:

- Infraestruturas
- Equipamento Móvel
- Projecto Técnico de Arquitectura
- Fiscalização da Obra

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Gadanha Pavimentos, Lda.**

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
23.02.2010

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- Urbanização e Urbanismo
- Construção/Reabilitação Largos e Praças
- Espaço Adjacente à EB ½ de Soure

Por determinação superior, foi desenvolvido o projecto de execução e mapa de medições e orçamento, para a obra acima referida.

A intervenção é composta pelos seguintes trabalhos: realização de base para instalação de mini-campo de jogos, execução de deck de madeira envolvente, e aplicação de pavimento em calçada grossa calcária.

Estima-se que o conjunto dos trabalhos a executar, de acordo com o mapa orçamental anexo, importe em 24.812,75€ (vinte e quatro mil oitocentos e doze euros e setenta e cinco cêntimos).

Empresa a Consultar: Gadanha Pavimentos, Lda.

Prazo de Execução: 4 Semanas

À Consideração Superior
Rui Fernandes – Arqº
23 Fevereiro 2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.—————

8.2. Espaço Adjacente à EB 1, de Vila Nova de Anços

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
ESPAÇO ADJACENTE À EB1 DE VILA NOVA DE ANÇOS

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Ex.ª a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o preço base é de 18.038,50 euros, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2010 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2010/109**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Gadanha Pavimentos, Lda.**

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
23.02.2010

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
- Urbanização e Urbanismo
- Construção/Reabilitação Largos e Praças
- Espaço Adjacente à EB 1 de Vila Nova de Anços

Por determinação superior, foi desenvolvido o projecto de execução e mapa de medições e orçamento, para a obra acima referida.

A intervenção é composta pelos seguintes trabalhos: realização de base para instalação de mini-campo de jogos, execução de envolvente ao campo em pavimento de blocos de pavê.

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

Estima-se que o conjunto dos trabalhos a executar, de acordo com o mapa orçamental anexo, importe em 18.038,50€ (dezoito mil e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos).

Empresa a Consultar: Gadanha Pavimentos, Lda.

Prazo de Execução: 2 Semanas

À Consideração Superior
Rui Fernandes – Arqº
23 Fevereiro 2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. _____

Ponto 9. URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. Supressão de Árvores - Espécies não Protegidas - Junto ao Centro Escolar de Degracias/Pombalinho

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: CENTRO ESCOLAR DEGRACIAS/POMBALINHO SUPRESSÃO DE ÁRVORES - ESPÉCIES NÃO PROTEGIDAS

Trata-se de árvores que se encontram implantadas numa estrada regional (ER 348), que se encontra sob gestão do Município de Soure (ver auto de transferência em anexo).

O órgão competente para determinar a supressão das mesmas é a Câmara Municipal, uma vez que a esta compete, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Dezembro, a gestão de todos os bens que integram o património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal.

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.02.2010

O Senhor Presidente referiu que: “no novo Centro Escolar Degracias/Pombalinho, mesmo junto ao muro novo, há quatro árvores que não têm qualquer tipo de protecção especial e que só estão ali a “estorvar”, sem prejuízo da entrada e saída de alunos para o Transporte Escolar se processar dentro do próprio Centro Escolar... Tal como foi previsto irão ser criadas melhores condições de segurança, sendo que irão aparecer uma banda sonora, abrigos e uma zona de paragem para os carros dos encarregados de educação das crianças, sempre que lá forem levá-las ou buscá-las...”

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

Assim, propõe-se que se aprove autorizar o abate das quatro árvores, conforme decorre da informação técnica/jurídica.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.–

**Ponto 10. PROTECÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
. Elaboração do Plano Municipal de Emergência
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTECÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA
- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 11.02.2010, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Metacortex - Consultoria e Modelação de Recursos Naturais, S.A.	18.000,00 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o contrato do presente serviço será reduzido a escrito.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “Metacortex - Consultoria e Modelação de Recursos naturais, S.A.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 18.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

(Ivo Costa, Dr.)
19.02.2010

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-

Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. Mercado Municipal
. Aquisição de Equipamentos
- Ajuste Directo e Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: MERCADOS E FEIRAS

MERCADO MUNICIPAL
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- AJUSTE DIRECTO // ADJUDICAÇÃO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 2.481,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e inferior ao limite de 5.000,00 euros, enquadrando-se no Regime Simplificado que dispensa quaisquer formalidades previstas no CCP, conforme art. 128º do mesmo diploma.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem dotação no orçamento para o presente ano de 2010 pela rubrica 02.04.07.01.15 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 08.003 2010/178.

2. ADJUDICAÇÃO

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa de audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, não depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver n.º 3 do artigo 128.º do CCP -.

CONCLUSÃO

Sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à **Sourinox Unipessoal, Lda.**, no valor de 2.481,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.02.2010

O Senhor Presidente referiu que: “depois do significativo investimento realizado no Espaço Multiusos - Soure 1111, que também é um espaço de Apoio regular à Actividade Económica, no que diz respeito ao funcionamento no Mercado de Bens Não Alimentares, a verdade é que nós também temos vindo a investir, igualmente, no Mercado de Bens Alimentares...”

Concretizando, só nos últimos três meses deste Mandato, por Administração Directa, procedemos à aplicação de azulejo nas paredes dos três armazéns, trocámos as fechaduras, reparámos os portões, limpámos as caleiras e estamos a arranjar as casas de banho e a pintar as paredes exteriores do Mercado...

Na sequência de múltiplas e diversas reuniões de trabalho entre a Técnica de Saúde Veterinária e o Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota, chegou-se à conclusão que importava também fazer um investimento num conjunto de equipamentos que se impõe que sejam substituídos... estamos a falar de três esterilizadores para facas no sector do pescado, dois armários lava mãos para os talhos, uma bancada em inox... Tudo isto resulta do acompanhamento próximo que nós fazemos a este tipo de equipamentos, não apenas para apoio à Actividade Económica, mas também para assegurar os cuidados com a segurança e a saúde pública!!!... Continuamos, assim, a procurar a melhorar a qualidade de resposta que já damos...

Assim, propõe-se que se aprove o recurso à modalidade de ajuste directo, bem como a respectiva adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo e adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010***

**. SIADAP - Conselho Coordenador de Avaliação
- Criação de Secção Autónoma**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: **SIADAP**
CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO
criação de secção autónoma

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, procede a adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários.

De acordo com aquela portaria, os funcionários que integram o pessoal não docente vinculado às autarquias locais, que prestam serviço no agrupamento de escolas, são avaliados pelo respectivo director, que passa a integrar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), do respectivo Município – art. 3.º -.

Não obstante o director do agrupamento passar a integrar aquele órgão, a Câmara Municipal deve deliberar sobre a criação, no âmbito do respectivo CCA, de uma secção autónoma para avaliação daqueles trabalhadores, nos termos previstos no n.º 3 do art. 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro. A esta secção autónoma compete exercer as competências referidas na alínea d) do n.º 1 do art. 58º da citada Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Deste modo, sugerimos que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- 1 - A criação de uma Secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado a esta autarquia que exerce funções nas escolas do Concelho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 3º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de Julho;**
- 2 - Esta Secção será presidida, por delegação, pelo(a) Vereador(a) da Câmara Municipal com delegação de funções na área da Educação, integrando um dirigente a designar pelo Presidente da Câmara Municipal e o Director do Agrupamento das Escolas em que prestam serviço trabalhadores vinculados a esta autarquia.**
- 3 - Esta Secção reunirá logo após a conclusão das reuniões do CCA, e sempre que tal se mostrar necessário, por convocação do seu Presidente.**

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.02.2010

Deliberada, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação Técnica/Jurídica. _____

Ponto 13. RECURSOS HUMANOS

**4.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010**

- . Proc. N.º 163/04.c BECBBR
- ACÓRDÃO // Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que a Câmara Municipal ganhou este processo judicial.”

Foi tomado conhecimento. _____

Ponto 14. IMPOSTOS LOCAIS

- . CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
- . Protocolo de Cooperação
- Direcção de Finanças de Coimbra

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CIMI – CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE COIMBRA**

Os Serviços Municipais, em particular, o sector das obras particulares e loteamentos, têm vindo a manter com a Direcção de Finanças de Coimbra a colaboração determinada pelo art. 128.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)¹.

A presente proposta de protocolo visa o estabelecimento de procedimentos uniformes, bem como “normalização” dos conteúdos das informações a transmitir pelas autarquias àquela entidade, aproveitando, para o efeito, as tecnologias disponíveis.

A eficácia do mesmo depende, porém, de alterações à plataforma electrónica (AIRC - SPO -), que serve de suporte a todos os processos cuja tramitação obedece ao disposto no regime jurídico da urbanização e edificação.

Segundo a própria Direcção de Finanças de Coimbra, estas alterações só estarão disponíveis no final do próximo mês de Março, pelo que o presente protocolo só produzirá efeitos a partir daquela data.

A competência para a aprovação deste protocolo pertence, face ao disposto no referido artigo 128.º do CIMI, à Câmara Municipal.

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
23.02.2010

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

***4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010***

O Senhor Presidente referiu que: “a Direcção de Finanças de Coimbra enviou-nos uma proposta de Protocolo que tem como objectivo estreitar e normalizar o relacionamento entre os Serviços Municipais e a Direcção de Finanças de Coimbra, por forma a que o cruzamento de dados, no que diz respeito ao IMI, IMT, Imposto Único de Circulação e Derrama, flua de forma normalizada... A AIRC, de que somos sócios, está, aliás, já a trabalhar num programa direccionado para essa normalização.

O Senhor Director de Departamento de Obras e Urbanismo, Dr. Marcus Tralhão, observou ainda, embora restringido-se ao CIMI, que o próprio Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu artigo 128.º diz que às Câmaras Municipais compete, em particular, colaborar com a Administração Fiscal na fiscalização do cumprimento do presente código.

Assim, propõe-se que se aprove a subscrição deste Protocolo com a Direcção de Finanças de Coimbra.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Protocolo de Cooperação. _____

Ponto 15. SUSPENSÃO DE MANDATO

. Apreciação de Pedido

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Vereador Fernando Maia Rebola apresentou um pedido de Suspensão de Mandato, nos Termos da Lei aplicável, até 180 dias, tendo invocado a sua manifesta impossibilidade em assegurar, por motivos profissionais, as suas funções de Vereador da Câmara Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de Suspensão de Mandato. _____